

MUNICÍPIO DE MERCEDES

Documentos de Habilitação

PROPONENTE: CESIWE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

RUA LUIZ LORENZONI, 378

84.852.250/0001-40

PREGÃO PRESENCIAL N.º 39/2017

ABERTURA: 24/03/2017 – 09:00h



000121

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CESIWE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇAC LTDA - EPP**
CNPJ/MF: nº 84.852.250/0001-40
NIRE: 412.0263944-8

Folha: 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) CELSO WEISS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 07 de julho de 1950, na Cidade de Venâncio Aires, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF/MF sob nº 176.072.309-63, portador da Carteira de Identidade nº. 814.159-2 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Luiz Lorenzoni, 364, Centro, CEP 85.998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná,
- 2) SIDNEI IVAN WEISS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 17 de março de 1978, na Cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob nº 018.139.109-01, portador da Carteira de Identidade nº. 5.060.932-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, do Paraná, residente e domiciliado na Rua Doutor Flores, S/N.º, Centro, CEP 85.998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **CESIWE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, com sede na Rua Luiz Lorenzoni, 378, Centro, CEP 85.998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.852.250/0001-40, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412.0263944-8 em 03 de Outubro de 1991; resolvem alterar o Contrato Social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Comercio varejista de materiais de construção em geral; Comercio varejista de tintas e material para pintura; Comercio varejista de maquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, eletrônicos de uso domestico e pessoal, exceto equipamentos de informática; Limpeza urbana, inclusive varrição de vias e terrenos públicos; Gestão de aterros sanitários; Transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio de resíduos de papel, papelão e materiais recicláveis; Comércio varejista de equipamentos e acessórios de segurança e proteção no trabalho e produtos de proteção ambiental; Construção de edifícios em geral, acabamento na construção civil e obras de urbanização; Serviço de Limpeza e higiene em prédios e em domicílios; Serviço de Jardinagem, plantio de gramados e de plantas e serviço de poda de arvores; Serviço de coleta de resíduos de origem doméstica, industrial, hospitalar e de materiais recuperáveis; Serviço de reciclagem de material plástico, metálico, alumínio, vidro, papel e papelão; Serviço de transporte rodoviário escolar; Serviço de transporte rodoviário de lixo urbano, hospitalar e industrial; Construção de cercas, alambrados e meio fio (guia); Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Comercio varejista de materiais de construção em geral; Comercio varejista de material para pintura; Comercio varejista de maquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, eletrônicos de uso doméstico e pessoal, exceto equipamentos de informática; Limpeza urbana,**

Presença do Município de Mercedes - PR
Certifico que a presente cópia confere com
documento original

Mercedes 22.103.17

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CESIWE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇAC LTDA - EPP**
CNPJ/MF: nº 84.852.250/0001-40
NIRE: 412.0263944-8

Folha: 2 de 5

inclusive varrição de vias e terrenos públicos; Transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio de resíduos de papel, papelão e materiais recicláveis; Comércio varejista de equipamentos e acessórios de segurança e proteção no trabalho e produtos de proteção ambiental; Construção de edifícios em geral, acabamento na construção civil e obras de urbanização; Serviço de Limpeza e higiene em prédios e em domicílios; Serviço de Jardinagem, plantio de gramados e de plantas e serviço de poda de arvores; Serviço de coleta de resíduos de origem doméstica, industrial, hospitalar e de materiais recuperáveis; Serviço de reciclagem de material plástico, metálico, alumínio, vidro, papel e papelão; Serviço de transporte rodoviário escolar; Serviço de transporte rodoviário de lixo urbano, hospitalar e industrial, e Construção de cercas, alambrados e meio-fio (guia).

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CESIWE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA - EPP**
CNPJ/MF: 84.852.250/0001-40
NIRE: 412.0263944-8

1) **CELSO WEISS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 07 de Julho de 1950, na Cidade de Venâncio Aires, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF/MF sob nº 176.072.309-63, portador da Carteira de Identidade nº. 814.159-2 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Luiz Lorenzoni, 364, Centro, CEP 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná,

2) **SIDNEI IVAN WEISS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 17 de Março de 1978, na Cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob nº 018.139.109-01, portador da Carteira de Identidade nº. 5.060.932-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, do Paraná, residente e domiciliado na Rua Doutor Flores, S/N.º, Centro, CEP 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **CESIWE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, com sede na Rua Luiz Lorenzoni, 378, Centro, CEP 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.852.250/0001-40, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412.0263944-8 em 03 de Outubro de 1991; resolvem alterar o Contrato Social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira

Presença do Município de Mercedes
Certifico que o presente copia confere com
documento original

Mercedes 22.03.17

000123

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CESIWE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇAC LTDA - EPP**
CNPJ/MF: nº 84.852.250/0001-40
NIRE: 412.0263944-8

Folha: 3 de 5

sob o nome empresarial de **CESIWE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇAO LTDA - EPP** e tem sede na Rua Luiz Lorenzoni, 378, Centro, CEP 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 02 de setembro de 1994 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **Comercio varejista de materiais de construção em geral; Comercio varejista de material para pintura; Comercio varejista de maquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, eletrônicos de uso doméstico e pessoal, exceto equipamentos de informática; Limpeza urbana, inclusive varrição de vias e terrenos públicos; Transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio de resíduos de papel, papelão e materiais recicláveis; Comércio varejista de equipamentos e acessórios de segurança e proteção no trabalho e produtos de proteção ambiental; Construção de edifícios em geral, acabamento na construção civil e obras de urbanização; Serviço de Limpeza e higiene em prédios e em domicílios; Serviço de Jardinagem, plantio de gramados e de plantas e serviço de poda de arvores; Serviço de coleta de resíduos de origem doméstica, industrial, hospitalar e de materiais recuperáveis; Serviço de reciclagem de material plástico, metálico, alumínio, vidro, papel e papelão; Serviço de transporte rodoviário escolar; Serviço de transporte rodoviário de lixo urbano, hospitalar e industrial, e Construção de cercas, alambrados e meio-fio (guia).**

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
CELSO WEISS	60.00	48.000	48.000,00
SIDNEI IVAN WEISS	40.00	32.000	32.000,00
TOTAL	100.00	80.000	80.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CESIWE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇAC LTDA - EPP**
CNPJ/MF: nº 84.852.250/0001-40
NIRE: 412.0263944-8

Folha: 4 de 5

sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **SIDNEI IVAN WEISS**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

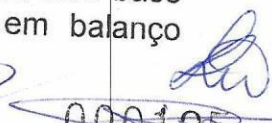
Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço

@






000105

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CESIWE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇAO LTDA - EPP
CNPJ/MF: nº 84.852.250/0001-40
NIRE: 412.0263944-8

Folha: 5 de 5

especialmente levantado.

Parágrafo único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mercedes-PR, 18 de janeiro de 2012.

Celso Weiss

CELSO WEISS

Sidnei Ivan Weiss
SIDNEI IVAN WEISS

Prefeitura do Município de Mercedes - PR
Certifico que a presente cópia confere com documento original

Mercedes 22, 03, 12




000126

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 84.852.250/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/10/1991
NOME EMPRESARIAL CESIWE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CESIWE MATERIAIS DE CONSTRUCAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio 38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio 38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente 49.24-8-00 - Transporte escolar 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R LUIZ LORENZONI		NÚMERO 378	COMPLEMENTO
CEP 85.998-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MERCEDES	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3256-1113	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **20/03/2017** às **16:35:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



000100

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90294256-44	Inscrição CNPJ 84.852.250/0001-40	Início das Atividades 12/2003
--------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------------

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **CESIWE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**
Título do Estabelecimento **CESIWE MATERIAIS DE CONSTRUCAO**
Endereço do Estabelecimento **RUA LUIZ LORENZONI, 378 - CENTRO - CEP 85998-000**
FONE: (45) 3256-1113
Município de Instalação **MERCEDES - PR, DESDE 12/2003**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**
Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4687-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS DE PAPEL E PAPELAO**
4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	176.072.309-63	CELSO WEISS	SÓCIO
CPF	018.139.109-01	SIDNEI IVAN WEISS	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 21/04/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90294256-44

Emitido Eletronicamente via Internet
22/03/2017 8:28:29



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



000128



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CESIWE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP
CNPJ: 84.852.250/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:49:53 do dia 21/03/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/09/2017.

Código de controle da certidão: **2457.8F5A.0B0D.BAA4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 84852250/0001-40
Razão Social: CESIWE COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA ME
Nome Fantasia: CESIWE MATERIAS DE CONSTRUCAO
Endereço: RUA LUIZ LORENZONI 378 CASA / CENTRO / MERCEDES / PR / 85998-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2017 a 03/04/2017

Certificação Número: 2017030500572982751043

Informação obtida em 20/03/2017, às 14:11:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016063164-87

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **84.852.250/0001-40**
Nome: **CESIWE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/07/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Município de Mercedes
Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 311/2017

Emitida em: 21/03/2017

[CONTRIBUINTE]

Requerente:		
Contribuinte: CESIWE COMERCIO DE MAT.CONSTRUCAO LTDA.		40614
CNPJ/CPF: 84.852.250/0001-40		
Endereço: RUA LUIZ LORENZONI, 425		
Bairro: CENTRO	CEP: 85.998-000	Cidade: Mercedes - PR

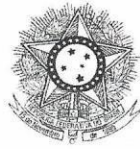
[FINALIDADE]

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre a pessoa Jurídica/Física, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas sobre a pessoa Jurídica/Física acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60 (sessenta) dias e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

Mercedes/PR, 21 de março de 2017.
Código de Autenticidade
WGT211202-000-ZIUNUB-227807970



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CESIWE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 84.852.250/0001-40

Certidão nº: 126170473/2017

Expedição: 20/03/2017, às 13:55:44

Validade: 15/09/2017, - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CESIWE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **84.852.250/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CESIWE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ/MF nº 84.852.250/0001-40 IE: 90294256-44

FONE: (45) 3256-1113 Rua Luiz Lorenzoni, 378 Mercedes-PR 85998-000

Edital de Pregão Presencial nº 39/2017

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO
ARTIGO 7º,
INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 39/2017

Cesiwe Comércio de Materiais de Construção LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 84.852.250/0001-40, neste ato representada por seu representante legal, o Sr Sidnei Ivan Weiss, portador da Carteira de Identidade n.º 5.060.932-4, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 018.139.109-01, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Mercedes, 24 de Março de 2017.



Sidnei Ivan Weiss
Sócio-Proprietário

84.852.250/0001-40
**CESIWE Comércio de Materiais
de Construção Ltda.**
Rua Luiz Lorenzoni, 378 Centro
85998-000 Mercedes PR

CESIWE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ/MF nº 84.852.250/0001-40 IE: 90294256-44

FONE: (45) 3256-1113 Rua Luiz Lorenzoni, 378 Mercedes-PR 85998-000

Edital de Pregão Presencial nº 39/2017

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR
OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 39/2017

Cesiwe Comércio de Materiais de Construção LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 84.852.250/0001-40, neste ato representada por seu representante legal, o Sr Sidnei Ivan Weiss, portador da Carteira de Identidade n.º 5.060.932-4, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 018.139.109-01, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Mercedes, 24 de Março de 2017.



Sidnei Ivan Weiss
Sócio-Proprietário

84.852.250/0001-40
**CESIWE Comércio de Materiais
de Construção Ltda.**
Rua Luiz Lorenzoni, 378 Centro
85998-000 Mercedes PR

ENVELOPE N.º 2 (HABILITAÇÃO)

MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

EMILIO HACHMANN - ME

ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO XXIII, 338. CENTRO. MERCEDES/P

CNPJ: 73.785.636/0001-60

PREGÃO PRESENCIAL N.º 39/2017

DATA DE ABERTURA: 24/03/2017

HORÁRIO: 09:00h



000136

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

EMILIO HACHMANN

natural de Piratuba -SC
 naturalidade Brasileiro
 estado civil Casado
 filho de Amandio Hachmann e Ilona Weber Hachmann
 data do nascimento 27.09.58
 profissão Comerciante
 CFP 01 3 6 9 2 3 2 6 5 9 9 1
 identidade 2.103.487
 UF SSP PR
 residente Linha Souza Naves s/n - Quatro Pontes - PR CEP 85969000

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- 02 1 - CONSTITUIÇÃO
- 2 - INSUL. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
- 3 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
- 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
- 8 - CANCELAMENTO DE SEDE
- 9 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
- 2 - ABERTURA DE FILIAL
- 3 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
- 4 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
- 5 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

03 EMILIO, HACHMANN

04 41 1 0399024 4

06 LINHA SOUZA, NAVES S/N

07 ZONA RURAL

08 8 5 9 6 9 QUATRO PONTES

09 4 0 0 0 0 0 0 0 0 Quatro milhões de cruzeiros

10 0 1 1 2 9 3

Resfriamento, preparação e fabricação de produtos do leite

13	2
14	2 6 7 1 0
15	9
16	7
17	5

17.11.93

DECLARA PARA O REGISTRO ESPECIAL COMO MICROEMPRESA QUE SE ENQUADRA À LEI FEDERAL Nº 7256 de 27.11.84

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
 Certifico que a presente cópia confere com o documento original
 Mercedes-PR 24/03/13

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL



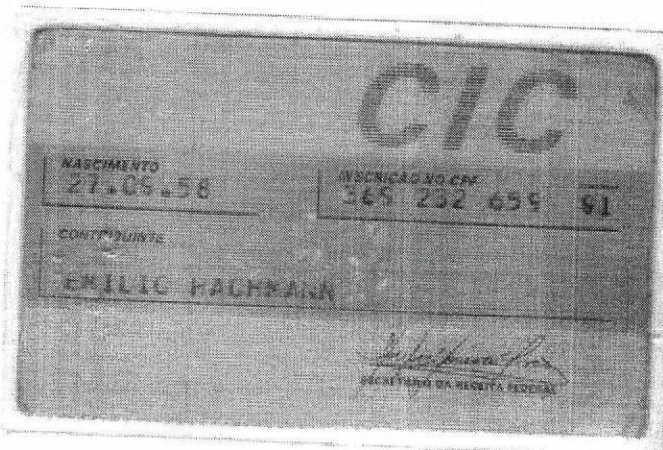
Nº DO PROTOCOLO (uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA		NIRE DA FILIAL (preencher somente se diferente a filial)	
		41103990244			
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviatura)					
EMILIO HACHMANN					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
PIRATUBA/SC		BRASILEIRO		CASADO	
FILHO DE (Pai)		(Mãe)			
AMANDIO HACHMANN		ILONA WEBER HACHMANN			
NASCIDO EM (data de nascimento)		PROFISSÃO		CPF (número)	
27/09/1958		COMERCIANTE		369.232.659-91	
IDENTIDADE (número)		ÓRGÃO EMISSOR		UF	
2.103.487		SSP		PR	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)					
LINHA SOUZA NAVES				NÚMERO	
COMPLEMENTO				S/N	
CASA		BAIRRO/DISTRITO		CEP	
CASA		ZONA RURAL		85940-000	
				UF	
				PR	
Declara sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:					
CÓDIGO DO ATO		DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO DO EVENTO	
002		Alteração		021	
NOME EMPRESARIAL					
EMILIO HACHMANN - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc.)				NÚMERO	
RUA JOÃO XXIII				338	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO		CEP	
SALA		CENTRO		85998.000	
MUNICÍPIO				CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
MERCEDES				PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por extenso)			
8.000,00		OITO MIL REAIS			
CÓD. DA ATIV. ECONÔMICA		DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) - / Atividade Principal			
52.44-2/99		Comércio varejista de materiais de construção em geral			
Atividades Secundárias:					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF	
29/11/1993		73.785.636/0001-60		NIRE anterior	
DATA		ASSINATURA DO TITULAR			
11/04/2001					

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE AUTENTICAÇÃO

23/04/02
 Junta Comercial do Paraná
 JADYR CLAUDIO DONIN
 RG. 943718 SSP - PR
 ESCRITÓRIO DE TOLEDO - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/04/2001
 SOB O NÚMERO:
 20020925155
 Protocolo: 01/092515-5
 Empresa: 41 1 0399024 4
 TUFU RAME
 SECRETÁRIO GERAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
 Certifico que a presente cópia confere com o documento original
 Mercedes-PR 24/03/12



MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
confere com o documento original
Mercedes-PR 24/03/12

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
000139

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.785.636/0001-60 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 29/11/1993	
NOME EMPRESARIAL EMILIO HACHMANN - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R JOAO XXIII		NÚMERO 338	COMPLEMENTO SALA
CEP 85.998-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MERCEDES	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/09/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/03/2017** às **09:56:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

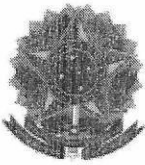


Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
14/03/2017 - 09 57 32

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90231997-23	Inscrição CNPJ 73.785.636/0001-60
Nome Empresarial	Emilio Hachmann	
Endereço	Rua Joao Xxiii, 338. Centro 85998-000 - Mercedes - PR	
Telefone	(45)3256-1318	
E-mail	NÃO CADASTRADO	
Atividade Econômica Principal	4744-0/05 - Comercio Varejista de Materiais de Construcão não Especificados Anteriormente	
Características do Estabelecimento	Unidade Não Cadastrada	
Formas de Atuação		
Início das Atividades	04/2001	
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 07/2016	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 04/2001 ✓	
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 07/2016	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **EMILIO HACHMANN - ME**
CNPJ: **73.785.636/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:02:12 do dia 14/03/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/09/2017. ✓

Código de controle da certidão: **3C05.F113.8718.65BC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 73785636/0001-60
Razão Social: EMILIO HACHMANN
Endereço: RUA JOAO 23 338 / CENTRO / MERCEDES / PR / 85998-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2017 a 29/03/2017

Certificação Número: 2017022804590676334397

Informação obtida em 14/03/2017, às 09:59:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000143

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016034343-61

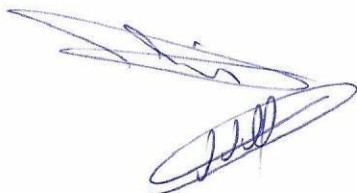
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **73.785.636/0001-60**
Nome: **EMILIO HACHMANN**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/07/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Município de Mercedes
Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 293/2017
Emitida em: 14/03/2017

[CONTRIBUINTE]

Requerente:			
Contribuinte:	EMILIO HACHMANN		18570
CNPJ/CPF:	73.785.636/0001-60		
Endereço:	AVENIDA AV JOAO XXIII, 338		
Bairro:	CENTRO	CEP: 85.998-000	Cidade: Mercedes - PR

[FINALIDADE]

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre a pessoa Jurídica/Física, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas sobre a pessoa Jurídica/Física acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60 (sessenta) dias e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

Mercedes/PR, 14 de março de 2017.
Código de Autenticidade
WGT211202-000-BXZSXF-227185465



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMILIO HACHMANN - ME (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 73.785.636/0001-60
 Certidão nº: 125863879/2017
 Expedição: 14/03/2017, às 10:01:21
 Validade: 09/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMILIO HACHMANN - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **73.785.636/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

000146



EMILIO HACHMANN – ME

Avenida João XXIII, 338. Centro. Mercedes/Pr.

Fone: (45) 3256-1318

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII
DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - Pr
Pregão Presencial n.º: 39/2017

A empresa EMILIO HACHMANN - ME, estabelecida na Avenida João XXIII, n.º: 338, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.785.636.0001/60, Inscrição Estadual sob o n.º 90231997-23, neste ato representada por seu representante legal o Sr. EMILIO HACHMANN, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.103.487, expedida pela SSP/ PR, e do CPF nº 369.232.659-91, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Mercedes, 24 de março de 2017.

Emilio Hachmann

Representante Legal da Empresa EMILIO HACHMANN - ME



000147



EMILIO HACHMANN – ME

Avenida João XXIII, 338. Centro. Mercedes/Pr.

Fone: (45) 3256-1318

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR
OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - Pr
Pregão Presencial n.º: 39/2017

A empresa EMILIO HACHMANN - ME, estabelecida na Avenida João XXIII, n.º: 338, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.785.636.0001/60, Inscrição Estadual sob o n.º 90231997-23, neste ato representada por seu representante legal o Sr. EMILIO HACHMANN, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 2.103.487, expedida pela SSP/ PR, e do CPF n.º 369.232.659-91, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Mercedes, 24 de março de 2017.


Emilio Hachmann

Representante Legal da Empresa EMILIO HACHMANN - ME





000148

ENVELOPE N.º 2 (HABILITAÇÃO)
MUNICÍPIO DE MERCEDES
ESTADO DO PARANÁ
PROCHNOW E CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO XXIII, 539
CNPJ: 14.735.473/0001-41
PREGÃO PRESENCIAL N.º 39/2017
DATA DE ABERTURA: 24/03/2017
HORÁRIO: 09:00h


000119

PROCHNOW & CIA LTDA - ME
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

Folha: 1 de 4

Os abaixo identificados e qualificados:

ADEMAR ARMIN PROCHNOW, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27 de junho de 1972, no Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 886.508.639-49, portador da carteira de identidade RG nº. 4.396.545-0, Expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Esperança, 2802, Centro, CEP: 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, Titular do Empresário **ADEMAR ARMIN PROCHNOW - ME**, com sede na Avenida João XXIII, 539, Centro, CEP: 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 418.0081962-8 em 07 de dezembro de 2011 e no CNPJ 14.735.473/0001-41, fazendo uso do que permite o § 3º, do artigo 968, da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio: **ADIR ALMIR PROCHNOW**, brasileiro, separado judicialmente, nascido em 26 de dezembro de 1970, na Cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, empresário, portador da carteira de identidade RG nº. 50.104.888-1, Expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, do e CPF sob nº 830.346.769-72, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, 831, Centro, CEP: 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** e passando a reger pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente nas omissões pela Lei nº 6.404/76 e pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA NATUREZA JURÍDICA - Procede-se nesta data a transformação de Natureza Jurídica, com base no artigo 968 parágrafo 3º da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, **ALTERANDO de Empresário - código 213-5, para Sociedade Empresária Limitada - código 206-2.**

CLÁUSULA SEGUNDA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **PROCHNOW & CIA LTDA - ME** e terá sede e domicílio na Avenida João XXIII, 539, Centro, CEP: 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: **comércio varejista de tintas e materiais para pintura; construção de edifícios; serviços de pintura de edifícios; comércio varejista de materiais de construção; comércio de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio varejista de cargas e preparados para incêndio.**

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
confere com o documento original

Mercedes-PR 24/03/17

000150

PROCHNOW & CIA LTDA - ME
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

Folha: 2 de 4

CLÁUSULA QUINTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 07 de dezembro de 2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - INTEGRALIZAÇÃO: O sócio ingressante ADIR ALMIR PROCHNOW, acima qualificado, integraliza, neste ato, a importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), divididas em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SÉTIMA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
ADEMAR ARMIN PROCHNOW	50.00	25.000	25.000,00
ADIR ALMIR PROCHNOW	50.00	25.000	25.000,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA OITAVA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a ADEMAR ARMIN PROCHNOW e ADIR ALMIR PROCHNOW, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PE

Certifico que a presente cópia
confere com o documento original

Mercedes-PR 24/03/17

Folha 3 de 4

PROCHNOW & CIA LTDA - ME
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30(trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PA

Certifico que a presente cópia
confere com o documento original

Mercedes - RR 24/03/17

PROCHNOW & CIA LTDA - ME
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

Folha: 4 de 4

sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO: Fica eleito o foro de Marechal Candido Rondon-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mercedes-PR, 11 de junho de 2015.


ADEMAR/ARMIN PROCHNOW


ADIR ALMIR PROCHNOW





MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
confere com o documento original
Mercedes-PR 24/03/17


000153



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4180081962-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ADEMAR ARMIN PROCHNOW			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) HAROLDO PROCHNOW	(mãe) REALCI PROCHNOW		
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/06/1972	IDENTIDADE (número) 4.396.545-0	Orgão Emissor SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 886.508.639-49	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) Rua Esperança			
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO Centro	NÚMERO 2802
MUNICÍPIO MERCEDES			CEP 85998000
UF PR			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMACAO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ADEMAR ARMIN PROCHNOW - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA JOÃO XXIII			
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	NÚMERO 539
MUNICÍPIO MERCEDES			CEP 85998000
UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escritoriomercedes@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4741500 Atividades secundárias 4789099 4642702 4120400 4330404 4744099	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARGAS E PREPARADOS PARA INCÊNCIO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/12/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.735.473/0001-41	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Ademar Armin Prochnow - ME</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE PROPOSTA DE REGISTRO EMPRESARIAL 1 - SIM 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 11/06/2015		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
 Roselaine Feiden RG 6.460.277-2 SSP/PR Relatora Agência Regional de Mel. Cândido Rondon		 JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/06/2015 SOB NÚMERO: 20153937661 Protocolo: 15/393766-1, DE 17/06/2015 Empresa: 41 2 0807557 1 ADEMAR ARMIN PROCHNOW - ME LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL	

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201500408352

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

Certifico que a presente cópia confere com o documento original

Mercedes-PR 24/03/17

[Handwritten signatures and marks]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
ADIR ALMIR PROCHNOW



DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
4397076 SESP/PR

CPF
830.346.769-72

DATA NASCIMENTO
26/12/1970

FILIAÇÃO
HAROLDO PROCHNOW
REALCI PROCHNOW

PERMISSÃO
ACC CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
00523704651

VALIDADE
14/01/2020

1ª HABILITAÇÃO
15/06/1989

OBSERVAÇÕES

A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GUARUJA, SP

DATA EMISSÃO
19/01/2015

Daniel Annenberg
Daniel Annenberg Diretor Presidente do Detran-SP
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

54136656994
SP657438812

DETRAN-SP (SAO PAULO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1054207431

PROIBIDO PLASTIFICAR
1054207431

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
confere com o documento original
Mercedes-PR 24/03/17

000155

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
14.735.473/0001-41
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
07/12/2011

NOME EMPRESARIAL
PROCHNOW & CIA LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
20-4-00 - Construção de edifícios
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV JOAO XXIII

NÚMERO
539

COMPLEMENTO

CEP
85.998-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
MERCEDES

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
saviobayer@hotmail.com

TELEFONE
(45) 3256-1816

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
07/12/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **23/02/2017** às **14:40:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 23/02/2017

000156

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS
90694745-59

Inscrição CNPJ
14.735.473/0001-41

Início das Atividades
05/2015

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial PROCHNOW & CIA LTDA - ME
Título do Estabelecimento ADEVIL
Endereço do Estabelecimento AV JOAO XXIII, 539 - CENTRO - CEP 85998-000
FONE: (45) 3256-1816
Município de Instalação MERCEDES - PR, DESDE 05/2015
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	886.508.639-49	ADEMAR ARMIN PROCHNOW	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	830.346.769-72	ADIR ALMIR PROCHNOW	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 25/03/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90694745-59

Emitido Eletronicamente via Internet
23/02/2017 14:44:07

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **PROCHNOW & CIA LTDA - ME**
CNPJ: **14.735.473/0001-41**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:01:16 do dia 24/02/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2017.

Código de controle da certidão: **6A26.F057.CF19.C990**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14735473/0001-41
Razão Social: ADEMAR ARMIN PROCHNOW
Endereço: RUA ESPERANCA 834 / CENTRO / PONTA GROSSA / PR / 85998-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2017 a 06/04/2017

Certificação Número: 2017030803214468084339

Informação obtida em 15/03/2017, às 11:59:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015969303-42

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.735.473/0001-41**
Nome: **PROCHNOW & CIA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/06/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Mercedes
Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 189/2017

Emitida em: 24/02/2017

[CONTRIBUINTE]

Requerente:			
Contribuinte: PROCHNOW E CIA LTDA - ME		84247	
CNPJ/CPF: 14.735.473/0001-41			
Endereço: AVENIDA AV JOAO XXIII, 539			
Bairro: CENTRO	CEP: 85.998-000		Cidade: Mercedes - PR

[FINALIDADE]

--

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre a pessoa Jurídica/Física, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas sobre a pessoa Jurídica/Física acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60 (sessenta) dias e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

Mercedes/PR, 24 de fevereiro de 2017.
Código de Autenticidade
WGT211202-000-FRYYZY-225649174



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROCHNOW & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.735.473/0001-41
Certidão nº: 125120835/2017
Expedição: 23/02/2017, às 14:49:50
Validade: 21/08/2017, - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROCHNOW & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.735.473/0001-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: andt@tst.jus.br

000162



Prochnow e Cia LTDA
CNPJ: 14.735.473/0001-41 IE: 9069474559
Avenida João XXIII Mercedes – Paraná
(45) 3256-1816

ANEXO IV

(Deverá ser apresentada em papel timbrado do licitante)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 39/2017

Prochnow e Cia LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 14.735.473/0001-41, neste ato representada por seu representante legal, o(a) Sr(a) Adir Almir Prochnow, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 501048881, expedida pela SSP/SP, e do CPF n.º 83034676972, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Mercedes, 24 de março de 2017.

Adir Almir Prochnow
Sócio-proprietário

000163



Prochnow e Cia LTDA
CNPJ: 14.735.473/0001-41 IE: 9069474559
Avenida João XXIII Mercedes – Paraná
(45) 3256-1816


ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 39/2017

Prochnow e Cia LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 14.735.473/0001-41, neste ato representada por seu representante legal, o(a) Sr(a) Adir Almir Prochnow, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 501048881, expedida pela SSP/SP, e do CPF n.º 83034676972, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Mercedes, 24 de março de 2017.


Adir Almir Prochnow
Sócio-proprietário




000164